DECRETO Nº 2.224, de 16 de Maio de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.699, de 14 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Jaborá:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.02 – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
04.124.0002.2.003 – Manutenção das Atividades do Controle Interno
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (9) – Aplicações Diretas RS 8.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
26.782.0013.1.005 – Construção e Reformas de Pontes e Pontilhões
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (47) – Aplicações Diretas RS 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.02 – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
04.124.0002.2.003 – Manutenção das Atividades do Controle Interno
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (10) – Aplicações Diretas RS 8.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
26.782.0013.1.005 – Construção e Reformas de Pontes e Pontilhões
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (48) – Aplicações Diretas RS 30.000,00

DECRETO Nº 2.224, de 16 de Maio de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 16/Maio/2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/05/2022

MICHELI MORES
Secretária De Administração